





## 6. COBERTURAS

Conforme Caderno Encargos e anexo a esta proposta.

## 7. PRÉMIO TOTAL – 12 MESES

21.992,32 EUROS

## 8. PRÉMIO TOTAL – 36 MESES

65.976,96 EUROS

Os Prémios totais acima indicados já incluem a contribuição para o INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica) e para o FGA (Fundo de Garantia Automóvel).

## 9. REDE OFICINAS CONVENCIONADAS

### Algartracto Agricultura e Mecanica Lda

Morada Estr Nacional 124 Ap 17, 8375-  
121 Sao Bartolomeu Messines  
Nº Contacto 282339621  
Horário 08:30 às 18:30

### Auto J Clemente Comercio Reparação e Assistencia Automovel Lda

Morada Av 12 Julho Cx Postal 170, 8200-  
559 Ferreiras  
Nº Contacto 289571629  
Horário 9H00 às 19H00  
Almoço 13H00 às 14H30

### Auto Joteca Reparação e Comercio Automovel Lda

Morada Pq Ind Pinheiral Lt 2 3, 8600-306  
Lagos  
Nº Contacto 282799507  
Horário 8H45 às 18H00  
Almoço 13H00 às 14H15

### Auto Sidnei Reparação e Comercio Automoveis Lda

Morada Zn Industrial Olhao 167 169,  
8700-281 Zona Industrial  
Nº Contacto 289701244



## 10. OUTRAS CONDIÇÕES

- Apólice de Frota única para todos os veículos do Tomador do Seguro, com inibição de bónus ou agravamentos por sinistralidade;

- Inibição de agravamento por idade dos veículos;

- Tratando-se de seguros de frota, os prémios apresentados foram calculados considerando a projeção para o número esperado de sinistros ocorridos no âmbito das coberturas de Responsabilidade Civil e, para os veículos em que é garantida, a de Choque, Colisão e Capotamento, não prevendo por isso a aplicação de qualquer sistema de bónus-malus.

- O valor do(s) veículo(s) seguro(s) não será(ão) objeto da desvalorização automática prevista no artº 4º do DL 214/97, competindo ao Tomador do Seguro proceder, sempre que o considere adequado, à alteração do(s) respetivo(s) valor(es). Sendo efetuadas reduções do(s) valor(es) seguro(s) no decurso de um período de vigência, haverá lugar ao estorno de prémio, calculado proporcionalmente ao período de tempo não decorrido

## 11. ANEXOS

Condições Gerais da Apólice;

Prémios Totais por Veículo, conforme Caderno de Encargos;

Condição Especial da Cobertura “Assistência em Viagem” para Autocarros;

## 12. VALIDADE DA PROPOSTA

De acordo com as peças procedimentais.

Lisboa, 23 de março de 2018

**Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**